

1299, 01.08.2023, 09h 14



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETÍCIA/PSOL
MANDATO COLETIVO



PROJETO INDICATIVO DE LEI Nº _____, DE 2023

**INSTITUI O PROGRAMA
MUNICIPAL DE INCENTIVO AO
FUTEBOL FEMININO NOS CLUBES
DE BELÉM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui a seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º: Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino nos Clubes de Belém, com o objetivo de promover a igualdade de gênero e estimular a prática do futebol feminino, visando o desenvolvimento esportivo e a inclusão das mulheres no cenário esportivo local.

Art. 2º: O Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino nos Clubes de Belém será desenvolvido em parceria com o Conselho Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Belém, os clubes esportivos da cidade, entidades esportivas, órgãos governamentais e demais atores envolvidos na promoção do esporte.

Art. 3º: As diretrizes do Programa incluirão:

- I - Estímulo à criação de equipes de futebol feminino nos clubes da cidade, com a oferta de infraestrutura adequada, treinadores qualificados e condições de treinamento equivalentes às equipes masculinas;
- II - Promoção de campeonatos e torneios municipais de futebol feminino, envolvendo os clubes da cidade, com o intuito de fomentar a competição e o aprimoramento técnico das atletas;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETÍCIA/PSOL
MANDATO COLETIVO



II - Criação de escolinhas de futebol feminino, com a finalidade de incentivar a participação de meninas e jovens na prática do esporte, desde as categorias de base;

IV - Realização de eventos, palestras e workshops voltados para a valorização do futebol feminino, a importância da igualdade de gênero no esporte e o combate ao machismo e discriminação no ambiente esportivo;

V - Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino, visando a inclusão do futebol feminino nos currículos escolares e a criação de projetos de formação esportiva para as estudantes;

VI - Criação de um programa de bolsas de estudo ou auxílio financeiro para atletas de destaque do futebol feminino, com o objetivo de garantir sua formação acadêmica e esportiva;

VII - Estabelecimento de convênios e parcerias com empresas e patrocinadores, visando o apoio financeiro e a visibilidade para o futebol feminino local;

VIII - Incentivo à presença de mulheres em cargos de gestão e treinadoras nos clubes de futebol, promovendo a equidade de oportunidades e a valorização das profissionais do esporte;

IX - Criação de um observatório do futebol feminino, para a coleta de dados e estatísticas sobre a prática esportiva, visando embasar políticas públicas e monitorar o desenvolvimento do futebol feminino na cidade.

Art. 4º: Para a implementação do Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino nos Clubes de Belém, serão destinados recursos orçamentários específicos, provenientes de fontes municipais, estaduais e federais, bem como de parcerias público-privadas, quando aplicável.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETÍCIA/PSOL
MANDATO COLETIVO



Art. 5º: Caberá à Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em conjunto com os clubes esportivos e demais órgãos competentes, a coordenação e execução das ações previstas no Programa Municipal de Incentivo ao Futebol Feminino nos Clubes de Belém.

Art. 6º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Salão

Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 01 de agosto de 2023

Vereadora Professora Silvia Leticia
PSOL



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
VEREADORA PROFESSORA SILVIA LETÍCIA/PSOL
MANDATO COLETIVO



JUSTIFICATIVA

O futebol traz diversos benefícios a quem o pratica, entre eles o autoconhecimento, interação social e ganhos para a saúde mental e física da jogadora ou do jogador.

Porém, quando uma mulher ousa praticar um esporte que ainda é visto por muitos como de prática exclusiva para homens é uma grande forma para enfrentar o preconceito e lutar contra a violência de gênero e o machismo.

Quando uma menina aprende futebol na escola ou quando um menino cresce entendendo que o esporte não tem gênero e é para todos, começamos a educar as próximas gerações para uma vida mais tolerante em sociedade, para a convivência harmoniosa entre diferentes e a descoberta corporal para o respeito e as realizações que o esporte proporciona.

Ademais, tem aumentado significativamente o interesse de meninas pela prática do futebol, logo não cabe mais a velha justificativa de que não existe meninas suficientes interessadas para compor um elenco competitivo futebol.

O futebol feminino está emergindo como uma grande oportunidade para que sejam valorizados os profissionais que de fato estão interessados em construir um esporte de excelência no nosso Município e para isso é necessário criar políticas que incentivem a prática do futebol feminino.